



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 024/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto
– Nível 01 – JOSÉ WILTON PINHEIRO JUNIOR,
da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 022/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013781/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente – JOSÉ WILTON PINHEIRO JUNIOR, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 01 de setembro de 2008 à 31 de agosto de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

